

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

**“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Senhor Fábio Luiz da Silva Rhormens”**

F.S.: N°	10
Proc. N°	255331/2025
Set.	2025
Exped.	

WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

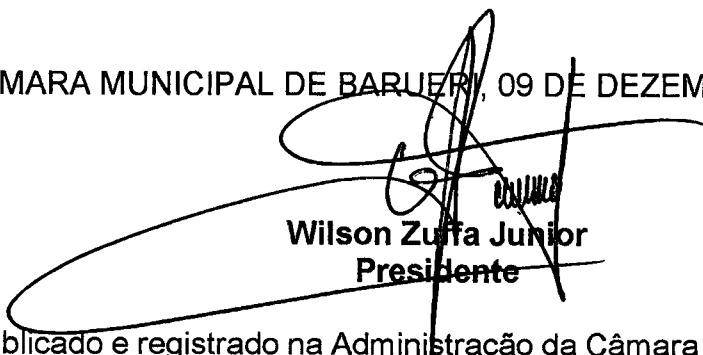
**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do município de Barueri ao Senhor Fábio Luiz da Silva Rhormens.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e sua outorga será realizada em Sessão Solene, particularmente, designada.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Wilson Zuffa Junior  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri,  
data supra.

  
Adriana Frees  
Secretaria Legislativa

